



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 320/2001

Sala das Sessões, 17/04/01


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que em nossa cidade existem diversas escolas de capoeira, onde é grande o número de crianças e jovens que praticam a nobre arte;

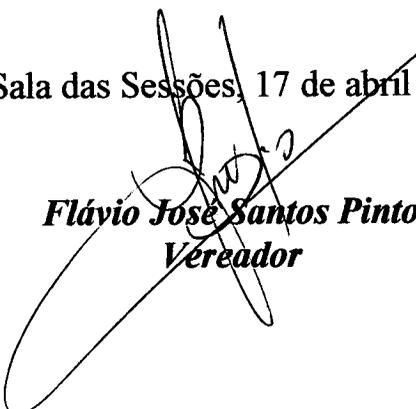
CONSIDERANDO que a Municipalidade poderia aproveitar os Mestres dessa modalidade de esporte, para promover os ensinamentos da capoeira nos bairros de nossa cidade, principalmente naqueles mais carentes;

CONSIDERANDO que as aulas poderiam ser praticadas nas salas dos centros comunitários ou em outros prédios públicos, visando proporcionar mais um entretenimento para os jovens residentes nos bairros;

CONSIDERANDO que o Município poderia também aproveitar demais profissionais da área esportiva para ministrarem o ensinamento de outras modalidades, tais como: voley, basquete, judô, etc., nesses mesmos locais onde seriam ministrados as aulas de capoeira;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de se aproveitar os mestres de capoeira e outros profissionais da área esportiva, para ministrarem aulas nos bairros mais carentes de nossa cidade.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2001.


Flávio José Santos Pinto
Vereador